

LEI MUNICIPAL 0129/81

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E LEVAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS NO GABINETE DO PRE-FEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO, . Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais due lhe confere, faz saber que ...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, a-' provou e ele sanciona a seguinte Lei:

- ART. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reajus tar és vencimentos dos Funcipnários Municipais enguadrados no Órgão do Gabinete do Prefeito.
- ART. 2º Fica criado o Padrão "I-1", para o Oficial de Gabinete no valor de 6\$\$ 25.000,00(vinte e cinco mil cruzeiros), e fica extinto o Padrão "I" de Oficial de Gabinete.
- ART. 3º Fica elevado o Padrão do Escriturário Encarregado da! J.S.M., para o Padrão "F-1".
- ART. 4° Os novos valores de vencimentos terão validade e pa<u>r</u> tir do mês de Junho de 1.981.
- ART. 5º Está Lei entraréa em vigor na data de sua publicação.
- ART. 6º Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agôsto de 1.981.-

Prefeito My